



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

20/07/2017 ATÉ 20/07/2017

INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	1
	1.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	2
	1.3 SITE SUA CIDADE.....	3
2	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	2.1 SITE TV GUARÁ.COM.....	4
3	CONVÊNIOS	
	3.1 BLOG GENIVALDO ABREU.....	5
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	6 7
	4.2 INTERNET - OUTROS.....	8
	4.3 SITE MARANHÃO HOJE.....	9
5	DESEMBARGADOR	
	5.1 BLOG ATUAL 7.....	10
	5.2 BLOG CESAR BELO.....	11
	5.3 BLOG DANIEL MATOS.....	12
	5.4 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	13
	5.5 BLOG DO JURACI FILHO.....	14
	5.6 BLOG DO KIEL MARTINS.....	15
	5.7 BLOG GILBERTO LIMA.....	16
	5.8 BLOG JORGE ARAGÃO.....	17
	5.9 BLOG MARCO DEÇA.....	18
	5.10 BLOG MARRAPÁ.....	19
	5.11 BLOG MÁRIO CARVALHO.....	20
	5.12 BLOG RONALDO ROCHA.....	21
	5.13 BLOG ZECA SOARES.....	22
	5.14 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	23 24
	5.15 UNIVERSO PÚBLICO.....	25
6	JUIZADOS ESPECIAIS	
	6.1 BLOG COROATÁ DE VERDADE.....	26
	6.2 BLOG ISAÍAS ROCHA.....	27
	6.3 SEM ASSUNTO.....	28
7	POSSE	
	7.1 BLOG DO MINARD.....	29
	7.2 BLOG DO NETO FERREIRA.....	30
	7.3 BLOG LUÍS PABLO.....	31
	7.4 SITE O ITAQUI.....	32 33

Vicente de Paula é eleito membro substituto do TRE-MA

20/07/2017 07:29:49

O desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, Vicente de Paula, foi eleito, por unanimidade, membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), na 'Categoria de Desembargador', em sessão plenária administrativa da Corte estadual de Justiça, nesta quarta-feira 19.

No TRE-MA, ele vai ocupar a vaga da desembargadora Ângela Salazar, cujo biênio na Corte Eleitoral maranhense teve encerramento no dia 1º de julho deste ano.

Vicente de Paula ingressou na Magistratura em fevereiro de 1982, quando foi nomeado juiz substituto da comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão, sendo depois foi titularizado. Trabalhou nas comarcas de Vargem Grande, Timon e Balsas.

Depois de dez anos no interior, foi promovido para a capital, em 1992. Foi juiz auxiliar por quatro anos, até se tornar titular na 2ª Vara da Infância da Juventude. Assumiu a 4ª Vara Cível de São Luís, passou pela 1ª Vara da Infância e da Juventude e, por fim, foi removido, a pedido, para a Auditoria da Justiça Militar, de onde saiu para ser desembargador, pelo critério de antiguidade.

No TJ-MA, [ele é relator do processo criminal contra o secretário estadual de Comunicação e Assuntos Políticos, Márcio Jerry Barroso](#), por possível crime de corrupção passiva.

20/07/2017 - BLOG CESAR BELO

NEUTRA

EM DEFESA DOS SARNEY/ MURAD : TITULAR DA 7ª VARA (FERNANDO CRUZ) TENTA REFORMAR SENTENÇA DE CLESIO CUNHA QUE ABSOLVEU ROSEANA/ MAS O DESEMBARGADOR BAYMA DE FORMA EMBRIONÁRIA FRUSTRA A PRIMEIRA AUDIÊNCIA REPARADORA(A SEGUIR)

EM DEFESA DOS SARNEY/ MURAD : TITULAR DA 7ª VARA (FERNANDO CRUZ) TENTA REFORMAR SENTENÇA DE CLESIO CUNHA QUE ABSOLVEU ROSEANA/ MAS O DESEMBARGADOR BAYMA DE FORMA EMBRIONÁRIA FRUSTRA A PRIMEIRA AUDIÊNCIA REPARADORA(A SEGUIR)

<https://cesarbello.blogspot.com.br/2017/07/em-defesa-dos-sarney-murad-titular-da-7.html>

Justiça autoriza que intimações sejam expedidas via WhatsApp no MA

20/07/2017 00:00:00

A intimação de partes em processos judiciais no âmbito dos juzizados especiais cíveis e da fazenda pública agora pode ser feita por meio do aplicativo de mensagens "whatsapp". A adesão das partes à notificação pelo aplicativo de mensagens é voluntária e as que não aderirem a esse procedimento serão intimadas pelos outros meios formais previstos em lei.

Durante cerimônia realizada na manhã desta segunda-feira (18), no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, a corregedora-geral, desembargadora Anildes Cruz, recebeu do presidente da Corte, desembargador Cleones Carvalho Cunha, 33 aparelhos celulares "smartphones" que serão utilizados, exclusivamente, para envio das notificações.

A medida, de iniciativa da juíza Márcia Chaves, coordenadora dos juzizados especiais do Estado do Maranhão, foi implementada pela corregedora e pelo presidente considerando que esse aplicativo tem sido utilizado reiteradamente pela Justiça, em vários estados, como meio de dar maior efetividade a atos processuais, como citações e intimações, devido às suas funcionalidades.

Foi considerado, ainda, que, além de caracterizar meio idôneo para efetivação de intimação, o uso do whatsapp implica maior celeridade e menores custos para o desempenho das atividades jurisdicionais e de secretaria, evitando impressões desnecessárias e dispensando o pagamento de qualquer despesa para instalação e manutenção, conforme os critérios de simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade que orientam os processos no âmbito dos juzizados especiais (Lei nº 9.099/95).

A Portaria Conjunta nº 11/2017, assinada pelo presidente do TJMA e pela corregedora da Justiça, em 17 de julho, a ser publicada no Diário da Justiça, regulamenta o modo de fazer as intimações e define as responsabilidades das partes na adesão ao uso do aplicativo.

Os aparelhos celulares serão distribuídos aos juizes titulares dos juzizados de todo o Estado, instalados em São Luís, Açailândia, Bacabal, Balsas, Caxias, Codó, Imperatriz, Pedreiras, Timon, Pinheiro, Santa Inês e São José de Ribamar.

Termo

Conforme o ato, as partes devem preencher e assinar um termo de adesão na unidade judicial e informar o número do telefone - inclusive no caso de mudança -, e confirmar o recebimento da mensagem até 24h do envio, por meio de texto "intimado(a)", "recebido(a)", "confirmo o recebimento" ou outro semelhante, seguido da data em que for feita a leitura da mensagem.

Não sendo confirmado o recebimento pela parte no prazo previsto na portaria, será considerada realizada a intimação no momento em que o ícone de confirmação de mensagem entregue e lida surgir na tela do aplicativo. Caso não seja verificada a entrega e leitura da mensagem pela parte, no prazo de três dias, a unidade judicial providenciará a intimação por outro meio legal.

No ato da intimação, o servidor judicial encaminhará pelo aplicativo a imagem do pronunciamento judicial a que se refere a notificação, com a identificação do processo e das partes.

Fonte: G1 Maranhão

Pleno do TJMA delibera medidas de apuração e manifesta apoio à desembargadora Nelma Sarney

20/07/2017 09:56:25

Pleno do TJMA decidiu que será enviada à Procuradoria Geral da Justiça do Maranhão representação solicitando apuração sobre a conduta da promotora

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Carvalho Cunha, levou ao Pleno da Corte, durante Sessão Administrativa desta quarta-feira (19), manifestação de apoio à desembargadora Nelma Sarney, que foi vítima de dois pedidos seguidos de quebra de sigilo bancário pelo Ministério Público de 1º Grau. Os desembargadores presentes aprovaram por unanimidade a tomada de medidas explicativas sobre o caso.

Será enviada à Procuradoria Geral da Justiça do Maranhão representação solicitando apuração sobre a conduta de promotora de 1º Grau em pedir quebra de sigilo bancário da desembargadora Nelma Sarney insistentemente por duas vezes em um caso que a magistrada figura como vítima.

De acordo com o desembargador Cleones Cunha - que ao longo dos últimos dias pediu apuração e ouviu as partes envolvidas para manifestação em plenário -, o Ministério Público procedeu corretamente no início da questão, ao requerer à Procuradoria Geral da República que solicitasse a quebra de sigilo bancário da magistrada ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), instância responsável por deferir ou indeferir pedidos do tipo em que figuram magistrados. A PGR, porém, se manifestou à promotoria do Maranhão contrária ao prosseguimento do pedido ao STJ porque a magistrada, no inquérito citado, é vítima e não investigada.

Mesmo com parecer contrário ao pedido da PGR, a promotoria insistiu com o pedido à 3ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha, que também foi negado pelo juiz Clésio Coêlho Cunha. "Percebemos uma insistência na questão, que já havia sido negada pela PGR e, em seguida, foi solicitada à Justiça de 1º Grau, sendo corretamente negada pelo magistrado", pontuou o desembargador presidente do TJMA.

Sigilo

Outra medida que foi deliberada no Pleno do TJMA é o envio à Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão dos requerimentos protocolados pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) e pela Procuradoria Geral da Justiça do Maranhão com pedido de apuração da existência de sigilo ou não no inquérito em questão e seu suposto vazamento à imprensa e blogs. "Os dois pedidos foram feitos ao Tribunal e serão devidamente encaminhados e apurados pela Corregedoria para formalmente apurarmos se o processo estava sob sigilo e, estando, apurarmos o vazamento das informações sigilosas envolvendo uma desembargadora", completou Cleones Cunha.

Fonte: Tribunal de Justiça do Maranhão

O post [Pleno do TJMA delibera medidas de apuração e manifesta apoio à desembargadora Nelma Sarney](#) apareceu primeiro em [Daniel Matos](#).

A estranha relação de Nelma Sarney com cartórios

20/07/2017 08:00:11

O caso Clésio/Nelma Sarney/José Mário envolvendo o cartório de Buriticupu é o segundo que a desembargadora responde no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por causa de cartórios no Maranhão. O Blog do Raimundo Garrone revelou que o juiz Clésio Coelho Cunha responde ao mesmo processo que a desembargadora Nelma Sarney por conta da forma como se os dois magistrados teriam favorecido José Mauro Bezerra Arouche, ex-assessor e amigo íntimo da própria desembargadora, à condição de tabelião do cartório de Buriticupu ([saiba mais aqui](#)).

Mas este não é o único caso envolvendo Nelma Sarney e algum tipo de interferência em cartório do Maranhão. A ex-titular do Cartório 1º Ofício de Caxias - MA, Alba Tânia Fiúza, foi a primeira a acionar Nelma por conta de briga por cartórios.

Nelma foi acionada pela substituição injustificada em cartório de Caxias. Depois, ex-tabeliã desistiu estranhamente da Ação

Alba foi retirada da condição de tabelião por ofício da então Corregedora Geral de Justiça, Nelma Sarney, que nomeou Delfina do Carmo Teixeira de Abreu.

Não se sabe por qual motivação, no dia 30 do mês de janeiro de 2015, a própria Alba desistiu da Ação e o processo no CNJ foi arquivado.

Porém, em setembro do mesmo ano, o [CNJ suspendeu a farra de designações em cartórios do Maranhão](#), o que prova a irregularidade das nomeações. A Associação dos Titulares de Cartórios do Maranhão, a Associação dos Notários e Registradores do Maranhão (Anoreg-MA) e o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão (IEPTB-MA) questionam designações de interinos praticadas pela Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Maranhão, comandada por Nelma.

O CNJ determinou que Nelma revogasse em 48 horas as designações de Priscilla de Cássia Machado de Sousa Ferreira (Graça Aranha), Antonio Felipe Araújo Ribeiro (São Luís), Marcos Weba (Arari) e Delfina do Carmo Teixeira de Abreu (Caxias).

"Verifica-se a latente irregularidade das designações determinadas pela Corregedoria-Geral de Justiça para as serventias de Graça Aranha, 1ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Luís-MA, 1º Ofício de Arari-MA e 1º e 3º Ofícios de Caxias, pois estão em total desrespeito às regras estabelecidas pelo CNJ e, ainda, pelo próprio Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão", diz o voto do conselheiro-relator. Além disso, dois dos quatro interinos não concursados já foram afastados anteriormente de sua atuação em serventias extrajudiciais em virtude de irregularidades graves", declarou, à época, o relator.

Porém, os tabeliães indicados recorreram e o processo continua. Até hoje, Delfina e os outros indicados seguem respondendo pelos cartórios.

Caso Nelma e Clésio envolvendo cartório de Buriticupu continua no CNJ

TJ manifesta apoio à desembargadora Nelma Sarney

20/07/2017 09:00:13

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Carvalho Cunha, levou ao Pleno da Corte, durante Sessão Administrativa desta quarta-feira (19), manifestação de apoio à desembargadora Nelma Sarney, que foi vítima de dois pedidos seguidos de quebra de sigilo bancário pelo Ministério Público de 1º Grau. Os desembargadores presentes aprovaram por unanimidade a tomada de medidas explicativas sobre o caso.

Será enviada à Procuradoria Geral da Justiça do Maranhão representação solicitando apuração sobre a conduta de promotora de 1º Grau em pedir quebra de sigilo bancário da desembargadora Nelma Sarney insistentemente por duas vezes em um caso que a magistrada figura como vítima.

De acordo com o desembargador Cleones Cunha - que ao longo dos últimos dias pediu apuração e ouviu as partes envolvidas para manifestação em plenário -, o Ministério Público procedeu corretamente no início da questão, ao requerer à Procuradoria Geral da República que solicitasse a quebra de sigilo bancário da magistrada ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), instância responsável por deferir ou indeferir pedidos do tipo em que figuram magistrados. A PGR, porém, se manifestou à promotoria do Maranhão contrária ao prosseguimento do pedido ao STJ porque a magistrada, no inquérito citado, é vítima e não investigada.

Mesmo com parecer contrário ao pedido da PGR, a promotoria insistiu com o pedido à 3ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha, que também foi negado pelo juiz Clésio Coêlho Cunha. "Percebemos uma insistência na questão, que já havia sido negada pela PGR e, em seguida, foi solicitada à Justiça de 1º Grau, sendo corretamente negada pelo magistrado", pontuou o desembargador presidente do TJMA.

SIGILO - Outra medida que foi deliberada no Pleno do TJMA é o envio à Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão dos requerimentos protocolados pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) e pela Procuradoria Geral da Justiça do Maranhão com pedido de apuração da existência de sigilo ou não no inquérito em questão e seu suposto vazamento à imprensa e blogs. "Os dois pedidos foram feitos ao Tribunal e serão devidamente encaminhados e apurados pela Corregedoria para formalmente apurarmos se o processo estava sob sigilo e, estando, apurarmos o vazamento das informações sigilosas envolvendo uma desembargadora", completou Cleones Cunha.

TJ solicitará que Procuradoria apure conduta de promotora que pediu quebra de sigilo bancário de Nelma Sarney

19/07/2017 22:19:36

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Carvalho Cunha, levou ao Pleno da Corte, durante Sessão Administrativa desta quarta-feira (19), manifestação de apoio à desembargadora Nelma Sarney, que foi vítima de dois pedidos seguidos de quebra de sigilo bancário pelo Ministério Público de 1º Grau.

Os desembargadores presentes aprovaram por unanimidade a tomada de medidas explicativas sobre o caso.

Será enviada à Procuradoria Geral da Justiça do Maranhão representação solicitando apuração sobre a conduta de promotora de 1º Grau em pedir quebra de sigilo bancário da desembargadora Nelma Sarney insistentemente por duas vezes em um caso que a magistrada figura como vítima.

De acordo com o desembargador Cleones Cunha - que ao longo dos últimos dias pediu apuração e ouviu as partes envolvidas para manifestação em plenário -, o Ministério Público procedeu corretamente no início da questão, ao requerer à Procuradoria Geral da República que solicitasse a quebra de sigilo bancário da magistrada ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), instância responsável por deferir ou indeferir pedidos do tipo em que figuram magistrados.

A PGR, porém, se manifestou à promotora do Maranhão contrária ao prosseguimento do pedido ao STJ porque a magistrada, no inquérito citado, é vítima e não investigada.

Mesmo com parecer contrário ao pedido da PGR, a promotora insistiu com o pedido à 3ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha, que também foi negado pelo juiz Clésio Coêlho Cunha.

"Percebemos uma insistência na questão, que já havia sido negada pela PGR e, em seguida, foi solicitada à Justiça de 1º Grau, sendo corretamente negada pelo magistrado", pontuou o desembargador presidente do TJMA.

Outra medida que foi deliberada no Pleno do TJMA é o envio à Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão dos requerimentos protocolados pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) e pela Procuradoria Geral da Justiça do Maranhão com pedido de apuração da existência de sigilo ou não no inquérito em questão e seu suposto vazamento à imprensa e blogs.

"Os dois pedidos foram feitos ao Tribunal e serão devidamente encaminhados e apurados pela Corregedoria para formalmente apurarmos se o processo estava sob sigilo e, estando, apurarmos o vazamento das informações sigilosas envolvendo uma desembargadora", completou Cleones Cunha.

Compartilhe isso:

- [Tweet](#)

-
-
-
-

Curtir isso:

Curtir Carregando...

[Compartilhe](#)

Cinco novos juízes são empossados no Tribunal de Justiça do Maranhão

19/07/2017 22:00:17

Posse dos novos juízes no Plenário do Tribunal de Justiça do Maranhão

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, empossou, nesta quarta-feira (19), após Sessão Plenária Administrativa, cinco novos magistrados no Maranhão. Eles foram aprovados no último concurso público para preenchimento de vagas no cargo de juiz de Direito substituto do Judiciário, homologado em 2015.

Tomaram posse os juízes Alexandre Magno Nascimento de Andrade, Martha Dayanne Almeida de Moraes, Alistelman Mendes Dias Filho, Fábio Gondinho de Oliveira e Alexandre Sabino Meira.

Para o presidente do TJMA, Cleones Cunha, a posse é um ato em que cada magistrado pode relembrar o compromisso feito no início da carreira na magistratura. *"Hoje, vivenciamos a nossa posse, voltamos ao tempo e pensamos: 'enfrentamos a luta da magistratura'. É isso o que os senhores vão dizer daqui a 30 anos, quando estiverem neste Tribunal, comandando o Poder Judiciário do Maranhão"*, declarou.

O juiz empossado Alexandre Magno Nascimento de Andrade fez o juramento de posse, representando os novos magistrados. Andrade enalteceu a postura do Judiciário maranhense ao manter o compromisso de dar posse a novos juízes, apesar da crise financeira que tem assolado o país. *"O Tribunal não mede esforços e vem constantemente nomeando os aprovados no último concurso público da magistratura maranhense"*, disse.

"É um grande desafio, mas estamos aqui para cumprir o nosso papel de ouvir o jurisdicionado, compreender o seu clamor, e atender à população que está batendo à porta do Judiciário em busca de uma prestação jurisdicional efetiva e séria", acrescentou. Alexandre Andrade, natural do Rio Grande do Norte.

O magistrado Alexandre Sabino Meira, também empossado como juiz de Direito, ressaltou que a conquista é a concretização de um sonho de infância construído junto com os pais e esposa. A maranhense Martha Dayanne Almeida de Moraes, afirmou que exercerá as funções de magistrada com presteza, para poder garantir o direito fundamental do cidadão que é a prestação jurisdicional célere e efetiva.

Alistelman Mendes Dias Filho, de São Luís, foi também empossado como juiz na cerimônia. Ele exercia o cargo promotor de Justiça na Comarca de Mirinzal e na carreira profissional foi assessor jurídico do gabinete do desembargador do TJMA, Marcelo Carvalho. Já o magistrado Fábio Gondinho de Oliveira, natural de Teresina (PI), ocupava anteriormente o cargo de assessor jurídico do desembargador Ribeiro Martins no Tribunal de Justiça do Piauí.

Com a posse de cinco novos magistrados, chega a 21 o número de novos juizes substitutos efetivados no cargo na gestão do presidente Cleones Cunha. Em 2016, o presidente do TJMA empossou 16 juizes, preenchendo quase a totalidade das comarcas vagas no Estado.

Em 2015, a ex-presidente da Corte, desembargadora Cleonice Freire, já havia empossado os 30 primeiros colocados na lista de aprovados no concurso, que tiveram seu vitaliciamento aprovado também na Sessão Plenária desta quarta-feira (19).

O post [Cinco novos juizes são empossados no Tribunal de Justiça do Maranhão](#) apareceu primeiro em [Blog do Minard](#).

Gladiston Cutrim é empossado como novo juiz da Comarca de São Luís

20/07/2017 09:07:20

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, empossou nesta quarta-feira (19) o novo juiz da Comarca Ilha de São Luís, Gladiston Cutrim. Titular do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz e juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, o magistrado foi promovido, por merecimento.

A posse ocorreu no Gabinete da Presidência do TJMA com a presença da corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, do presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, juiz Angelo Santos. A leitura do Termo de Posse foi feita pelo diretor geral em exercício do TJMA, Mário Lobão.

Na cerimônia, o juiz Gladiston Cutrim disse que passou 14 anos atuando em diversas comarcas do interior do Estado, tendo a oportunidade de trabalhar nesses lugares com várias equipes de trabalho. "Essas equipes acompanharam minha trajetória profissional e quero compartilhar com todas elas esse momento importante da minha carreira profissional", frisou.

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha, a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, e o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, juiz Ângelo Santos, parabenizaram Gladiston Cutrim pela seriedade e compromisso com a magistratura.

O juiz Gladiston Cutrim iniciou a carreira de magistrado em 2003, como juiz titular da Comarca de Maracaçumé. Atuou nas comarcas de Arari e Imperatriz (Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e 2º Juizado Especial Cível). Por determinação do TRE-MA, exerceu ainda as funções de Juiz Eleitoral e Coordenadoria do Recadastramento Biométrico na Região Tocantina.

Participaram do ato de posse magistrados e familiares do juiz Gladiston Cutrim.

"É dever do Estado apoiar a família de quem comete suicídio", defende deputado Wellington durante reunião na Procuradoria de Justiça

20/07/2017 04:00:00

A defesa da vida e o combate ao suicídio no Maranhão foram os pontos elencados durante reunião que aconteceu entre o deputado estadual Wellington do Curso (PP) e a Procuradora de Justiça, Dra. Sandra Elouf. A reunião aconteceu na Procuradoria de Justiça e resultou em alguns encaminhamentos, a exemplo dos grupos de trabalho que debatam ações efetivas relacionadas ao tema.

Sobre a situação, Wellington destacou a importância dos grupos de trabalho e enfatizou o papel do Estado.

"Infelizmente, o crescimento do número de suicídios no Maranhão é uma triste realidade e isso tem nos preocupado. Já realizamos uma audiência pública para discutir o Plano Estadual de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio. Precisamos identificar as famílias de quem cometeu suicídio, as causas e, assim, articular ações que previnam isso. A vida é prioridade e é dever do Estado apoiar as famílias de quem comete suicídio", disse Wellington.

A próxima reunião ficou agendada para o dia 02 de agosto, às 15h. Ocorrerá no prédio da Procuradoria e será organizada pelo Centro de Apoio de Direitos Humanos, coordenado pela Procuradora Sandra Elouf, em parceria com o gabinete do deputado Wellington do Curso. O objetivo é tratar sobre a proposta de criação do Plano Estadual de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio, que será encaminhada ao Executivo, envolvendo o Tribunal de Justiça, a Secretaria de Saúde, Secretaria de Direitos Humanos e Secretaria de Educação.

TJ cassa decisão de juiz que tentou “reiniciar” ação contra Ricardo Murad

O desembargador Antonio Bayma Araújo, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), cassou ontem (19), liminarmente, uma decisão do juiz Fernando Cruz, da 7ª Vara Criminal de São Luís, que, na prática, reiniciaria um processo contra o ex-deputado e ex-secretário de Saúde Ricardo Murad (PMDB).

A ação trata de uma denúncia formulada pelo Ministério Público em que o peemedebista é acusado – junto com outras 14 pessoas – de desvios da ordem de R\$ 1,95 milhão. No mesmo processo, a ex-governadora Roseana Sarney (PMDB) foi absolvida em março ([reveja](#)).

Segundo a defesa de Murad, toda a instrução processual já havia sido feita pelo juiz Clésio Coelho Cunha, que havia assumido a Vara durante as férias do titular.

Ocorre que, ao retornar, alegam os defensores do ex-secretário, Fernando Cruz “não gostou de algo (não se sabe do que exatamente) e, por isso, a partir de lá, adonou-se do processo originário (processo nº. 2729-84.2016.8.10.0001 (34162016) e, após diversas reprimendas ao Juiz substituto – ressalte-se, sem provocação de absolutamente ninguém – de ofício, anulou toda a instrução sob a alegação de que o Juiz substituto ‘(...) acabou tumultuando o processo e causando embaraços a ampla defesa e contraditório (...)’; que o processo penal é regido pelo ‘sistema acusatório misto’; que o juiz deve buscar a ‘verdade real’ por meio de ‘perguntas complementares’, ‘testemunhas referenciadas’ e ‘novo interrogatório’ (sic)”.

Depois disso, o magistrado, designou nova audiência para “reinstruir o feito”, e arrolou três testemunhas. A audiência estava marcada para amanhã (21), às 9h, mas foi cancelada.

Decisão teratológica

Ao conceder a liminar que beneficia Murad, Bayma Araújo considerou “teratológica” a decisão do juiz Fernando Cruz de, “ao seu bel prazer”, reformar decisão “proferida por juízo de mesma hierarquia”.

“Em verdade, a se admitir viabilidade ao magistrado de primeiro grau reformar ou cassar por conta própria e ao seu bel prazer toda e qualquer decisão judicial proferida por juízo de mesma hierarquia, de nenhuma dúvida a se permitir com isso, desordem e constante violação a segurança jurídica dos atos processuais e desrespeito a inalterabilidade das decisões judiciais acobertadas pela coisa julgada”, destacou.

Para ele, permitir que um juiz de 1º grau decida, de ofício, reinstruir um processo já instruído por magistrado de mesma hierarquia provocaria tumulto “ao curso processual”.

“Não bastante isso, a se nos dar conta de que revestido o atacado ato de caráter teratológico e tumultuário ao curso processual, eis que, determinada a reinstrução do feito, sem qualquer insurgimento das partes nesse sentido, por simples decisão monocrática e de ofício da autoridade impetrada, quando in casu, incorrente previsão legal a se lhe autorizar, a revisão, reforma ou cassação de ato praticado por juiz de igual competência, razão porque, nula e de nenhuma validade a sua prolação”, completou.

TJ cassa decisão de juiz que tentou "reiniciar" ação contra Ricardo Murad

20/07/2017 14:12:43

O desembargador Antonio Bayma Araújo, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), cassou ontem (19), liminarmente, uma decisão do juiz Fernando Cruz, da 7ª Vara Criminal de São Luís, que, na prática, reiniciaria um processo contra o ex-deputado e ex-secretário de Saúde Ricardo Murad (PMDB).

A ação trata de uma denúncia formulada pelo Ministério Público em que o peemedebista é acusado - junto com outras 14 pessoas - de desvios da ordem de R\$ 1,95 milhão. No mesmo processo, a ex-governadora Roseana Sarney (PMDB) foi absolvida em março ([reveja](#)).

Segundo a defesa de Murad, toda a instrução processual já havia sido feita pelo juiz Clésio Coelho Cunha, que havia assumido a Vara durante as férias do titular.

Ocorre que, ao retornar, alegam os defensores do ex-secretário, Fernando Cruz "não gostou de algo (não se sabe do que exatamente) e, por isso, a partir de lá, adonou-se do processo originário (processo nº. 2729-84.2016.8.10.0001 (34162016) e, após diversas reprimendas ao Juiz substituto - ressalte-se, sem provocação de absolutamente ninguém - de ofício, anulou toda a instrução sob a alegação de que o Juiz substituto "(...) acabou tumultuando o processo e causando embaraços a ampla defesa e contraditório (...); que o processo penal é regido pelo "sistema acusatório misto"; que o juiz deve buscar a "verdade real" por meio de "perguntas complementares", "testemunhas referenciadas" e "novo interrogatório" (sic)".

Depois disso, o magistrado, designou nova audiência para "reinstruir o feito", e arrolou três testemunhas. A audiência estava marcada para amanhã (21), às 9h, mas foi cancelada.

Decisão teratológica

Ao conceder a liminar que beneficia Murad, Bayma Araújo considerou "teratológica" a decisão do juiz Fernando Cruz de, "ao seu bel prazer", reformar decisão "proferida por juízo de mesma hierarquia".

"Em verdade, a se admitir viabilidade ao magistrado de primeiro grau reformar ou cassar por conta própria e ao seu bel prazer toda e qualquer decisão judicial proferida por juízo de mesma hierarquia, de nenhuma dúvida a se permitir com isso, desordem e constante violação a segurança jurídica dos atos processuais e desrespeito a inalterabilidade das decisões judiciais acobertadas pela coisa julgada", destacou.

Para ele, permitir que um juiz de 1º grau decida, de ofício, reinstruir um processo já instruído por magistrado de mesma hierarquia provocaria tumulto "ao curso processual".

"Não bastante isso, a se nos dar conta de que revestido o atacado ato de caráter teratológico e tumultuário ao curso processual, eis que, determinada a reinstrução do feito, sem qualquer insurgimento das partes nesse sentido, por simples decisão monocrática e de ofício da autoridade impetrada, quando in casu, incorrente previsão legal a se lhe autorizar, a revisão, reforma ou cassação de ato praticado por juiz de igual competência, razão porque, nula e de nenhuma validade a sua prolação", completou.

[Baixe aqui](#) o mandado de segurança impetrado pela defesa de Ricardo Murad e [aqui](#) a decisão do desembargador Antonio Bayma Araújo.

Edilázio Júnior movimentava conta bancária de irmã e de empresa de motorista

19/07/2017 00:00:00

Além do depósito de R\$ 123 mil na conta de sua sogra, a desembargadora Nelma Sarney, o deputado estadual Edilázio Júnior (PV), segundo o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), por meio de procuração ou informalmente, "seria o verdadeiro responsável pela movimentação financeira nas contas de sua irmã Karla Conceição Lima da Silva Passos e da empresa J.Mesquita Alves".

De acordo com relatório de investigação financeira de número 11.581, "as contas eram utilizadas para recebimento e repasses de valores para servidores públicos, em geral ligados à Assembleia Legislativa, empresas e pessoas físicas que possuem contratos administrativos com órgãos públicos e para Edilázio Júnior", revela o documento.

Sobre a conta de Edilázio Júnior no Bradesco, o COAF aponta que "a movimentação era caracterizada pelo recebimento de depósitos em espécie e em cheques cujos depositantes não teriam sido identificados".

O COAF descobriu ainda que o deputado Edilázio Júnior movimentou, como procurador ou representante legal da empresa J.Mesquita Alves, o valor de R\$ 2,3 milhões entre abril e outubro de 2012. O parlamentar jamais integrou o quadro societário da empresa, criada em 2003 como firma individual e com um capital de R\$ 30 mil.

Segundo o COAF, a empresa J. Mesquita Alves foi aberta por James Mesquita Alves, que trabalhava como motorista na empresa Higienizadora São Luís Ltda, e recebia um salário de R\$ 1.143,60.

Além de Edilázio Júnior e sua irmã Karla da Silva Passos, o COAF identificou movimentações financeiras suspeitas vinculadas ao parlamentar do PV nas contas bancárias de Ed Terra Monteiro, Fabio Henrique Sales Souza, Igor Thiago Pinheiro Passos, José de Ribamar Castro Nogueira, Maria do Socorro Almeida Lima, Renan Pinheiro Passos e Rodrigo Américo Ferreira Souza, além das empresas J.Mesquita Alves, M. Santos Comercio e Locação, MK3 Comércio e Serviços e Psicoclinica Elnaem.

Justiça autoriza que intimações sejam expedidas via WhatsApp no Maranhão

20/07/2017 17:26:39

A intimação de partes em processos judiciais no âmbito dos juizados especiais cíveis e da fazenda pública agora pode ser feita por meio do aplicativo de mensagens "whatsapp". A adesão das partes à notificação pelo aplicativo de mensagens é voluntária e as que não aderirem a esse procedimento serão intimadas pelos outros meios formais previstos em lei.

Durante cerimônia realizada na manhã desta segunda-feira (18), no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, a corregedora-geral, desembargadora Anildes Cruz, recebeu do presidente da Corte, desembargador Cleones Carvalho Cunha, 33 aparelhos celulares "smartphones" que serão utilizados, exclusivamente, para envio das notificações.

A medida, de iniciativa da juíza Márcia Chaves, coordenadora dos juizados especiais do Estado do Maranhão, foi implementada pela corregedora e pelo presidente considerando que esse aplicativo tem sido utilizado reiteradamente pela Justiça, em vários estados, como meio de dar maior efetividade a atos processuais, como citações e intimações, devido às suas funcionalidades.

Foi considerado, ainda, que, além de caracterizar meio idôneo para efetivação de intimação, o uso do whatsapp implica maior celeridade e menores custos para o desempenho das atividades jurisdicionais e de secretaria, evitando impressões desnecessárias e dispensando o pagamento de qualquer despesa para instalação e manutenção, conforme os critérios de simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade que orientam os processos no âmbito dos juizados especiais (Lei nº 9.099/95).

A Portaria Conjunta nº 11/2017, assinada pelo presidente do TJMA e pela corregedora da Justiça, em 17 de julho, a ser publicada no Diário da Justiça, regulamenta o modo de fazer as intimações e define as responsabilidades das partes na adesão ao uso do aplicativo.

Os aparelhos celulares serão distribuídos aos juízes titulares dos juizados de todo o Estado, instalados em São Luís, Açailândia, Bacabal, Balsas, Caxias, Codó, Imperatriz, Pedreiras, Timon, Pinheiro, Santa Inês e São José de Ribamar.

Termo

Conforme o ato, as partes devem preencher e assinar um termo de adesão na unidade judicial e informar o número do telefone - inclusive no caso de mudança -, e confirmar o recebimento da mensagem até 24h do envio,

por meio de texto "intimado(a)", "recebido(a)", "confirmo o recebimento" ou outro semelhante, seguido da data em que for feita a leitura da mensagem.

Não sendo confirmado o recebimento pela parte no prazo previsto na portaria, será considerada realizada a intimação no momento em que o ícone de confirmação de mensagem entregue e lida surgir na tela do aplicativo. Caso não seja verificada a entrega e leitura da mensagem pela parte, no prazo de três dias, a unidade judicial providenciará a intimação por outro meio legal.

No ato da intimação, o servidor judicial encaminhará pelo aplicativo a imagem do pronunciamento judicial a que se refere a notificação, com a identificação do processo e das partes.

Perseguição até no Tribunal de Justiça

20/07/2017 07:34:19

Articulação vinda do Palácio dos Leões tenta mudar acordo tradicional na eleição de presidente do Tribunal de Justiça (TJ) do Maranhão. Pela tradição, os desembargadores mais antigos e que ainda não ocuparam a cadeira de presidente do Poder Judiciário maranhense são os escolhidos para exercer tal função.

Mas a escolha para o próximo biênio, que deve ocorrer em outubro deste ano, pode não seguir o curso esperado.

Pelo acordo feito entre os desembargadores, a vez de presidir o TJ é da desembargadora Nelma Sarney. Mas os Leões já estão rugindo e tentando a todo custo evitar que a magistrada chegue ao posto mais alto do tribunal. E conta com a ajuda de vários setores até mesmo de colegas de tribunal.

A ordem é desgastar ao máximo a imagem da desembargadora para que o clima dentro do TJ fique ruim e os magistrados pressionem a colega a desistir da candidatura, abrindo assim uma brecha na tradição do tribunal de escolha da mesa diretora.

Se as ordens forem atendidas e surtirem o efeito esperado, essa será mais uma demonstração de como age o governo Flávio Dino em perseguição aos que o comunista trata como adversários.

Coluna Estado Maior

TJMA empossa Gladiston Cutrim como novo juiz na Comarca de São Luís

Gladiston Cutrim assinando a posse

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, empossou nesta quarta-feira (19) o novo juiz da Comarca Ilha de São Luís, Gladiston Cutrim. Titular do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz e juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, o magistrado foi promovido, por merecimento.

A posse ocorreu no Gabinete da Presidência do TJMA com a presença da corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, do presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, juiz Angelo Santos. A leitura do Termo de Posse foi feita pelo diretor geral em exercício do TJMA, Mário Lobão.

Gil Cutrim, Anildes Cruz (Desembargadora), Cleones Cunha (Presidente do TJMA), Gladiston Cutrim (Juiz), Edmar Cutrim (Conselheiro do TCE-MA) e Glalbert Cutrim (Deputado Estadual)
Gil Cutrim, Anildes Cruz (Desembargadora), Cleones Cunha (Presidente do TJMA), Gladiston Cutrim (Juiz), Edmar Cutrim (Conselheiro do TCE-MA) e Glalbert Cutrim (Deputado Estadual)

Na cerimônia, o juiz Gladiston Cutrim disse que passou 14 anos atuando em diversas comarcas do interior do Estado, tendo a oportunidade de trabalhar nesses lugares com várias equipes de trabalho. “Essas equipes acompanharam minha trajetória profissional e quero compartilhar com todas elas esse momento importante da minha carreira profissional”, frisou.

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha, a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, e o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, juiz Ângelo Santos, parabenizaram Gladiston Cutrim pela seriedade e compromisso com a magistratura.

Gladiston Cutrim ao lado dos desembargadores Cleones Cunha e Anilde Cruz
Gladiston Cutrim ao lado dos desembargadores Cleones Cunha e Anilde Cruz

O juiz Gladiston Cutrim iniciou a carreira de magistrado em 2003, como juiz titular da Comarca de Maracaçumé. Atuou nas comarcas de Arari e Imperatriz (Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e 2º Juizado Especial Cível). Por determinação do TRE-MA, exerceu ainda as funções de Juiz Eleitoral e Coordenadoria do Recadastramento Biométrico na Região Tocantina.

Participaram do ato de posse magistrados e familiares do juiz Gladiston Cutrim, como o irmão deputado estadual Glalbert Cutrim e o pai Edmar Cutrim, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA).

TJ quer apuração do Ministério Público sobre tentativa de quebra de sigilo bancário..

20/07/2017 18:00:18

Judiciário já decidiu por representação à Procuradoria-Geral de Justiça para que apure a conduta da promotora que tentou acessar dados da conta pessoal da desembargadora Nelma Sarney

O Tribunal de Justiça do Maranhão quer da Procuradoria Geral da Justiça do Maranhão conduta rigorosa no caso envolvendo uma promotora de Justiça de 1º Grau, que tentou quebrar, por duas vezes seguidas, o sigilo bancário da desembargadora Nelma Sarney.

O acesso às contas de Nelma só não ocorreu porque o juiz Clésio Coelho Cuinha negou os pedidos

.O curioso é que a desembargadora era a vítima no processo encaminhado pela promotora, e não o auto do fato investigado, no caso, uma gerente do Bradesco.

Os desembargadores do TJ aprovaram por unanimidade o pedido de providências a ser encaminhado ao Ministério Público...

Para desembargadores, Nelma Sarney já é carta fora do baralho na eleição do TJ

19/07/2017 21:01:00

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Cleones Cunha, lançou uma nota constrangida nesta quarta-feira (19), criticando o pedido de quebra de sigilo da desembargadora Nelma Sarney por parte do Ministério Público do Maranhão.

A iniciativa, a princípio, pode soar como corporativismo. Analistas, no entanto, consideram o afago como a maior evidência de que a desembargadora Sarney deixou de ser ameaça para adversários do tribunal.

É consenso entre os desembargadores que a candidatura da sogra do deputado Edilázio Jr começou a naufragar desde que o oligarca Sarney entrou no circuito para fazer da cunhada a próxima presidente do TJ.

As movimentações bancárias de Edilázio a Nelma Sarney

19/07/2017 00:00:00

O deputado estadual Edilázio Junior (PV) terá de explicar o por quê da movimentação atípica de R\$ 6 milhões em uma conta bancária, constatada pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF). Entre as movimentações feitas pelo nobre parlamentar ecológico eis que aparece o nome da sua sogra, a desembargadora Nelma Sarney, do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Segundo informações do **Jornal Pequeno**, o COAF enviou o relatório de investigação financeira de número 11.581 para o Ministério Público Federal, a Polícia Federal e ao Ministério Público Estadual. O MPF e o MP instauram procedimentos para apurar as diversas ocorrências de movimentações financeiras suspeitas de Edilázio Júnior, entre elas um depósito em dinheiro de R\$ 123 mil na conta da sogra e desembargadora Nelma Sarney.

Tanto Nelma Sarney quanto Edilázio Júnior puseram a culpa pelo depósito em Raimunda Célia Moraes, ex-gerente do Bradesco, acusada de agiotagem, estelionato e apropriação indébita contra clientes do banco, e que havia sido gerente da conta dos dois.

Na semana passada, o MP teve negado pela Justiça estadual o pedido de quebra de sigilo bancário da desembargadora. A ação resultou numa crise entre o Ministério Público e a Justiça estadual.

Perseguição até no TJ

20/07/2017 08:42:20

Articulação vinda do Palácio dos Leões tenta mudar acordo tradicional na eleição de presidente do Tribunal de Justiça (TJ) do Maranhão. Pela tradição, os desembargadores mais antigos e que ainda não ocuparam a cadeira de presidente do Poder Judiciário maranhense são os escolhidos para exercer tal função.

Mas a escolha para o próximo biênio, que deve ocorrer em outubro deste ano, pode não seguir o curso esperado.

Pelo acordo feito entre os desembargadores, a vez de presidir o TJ é da desembargadora Nelma Sarney. Mas os Leões já estão rugindo e tentando a todo custo evitar que a magistrada chegue ao posto mais alto do tribunal. E conta com a ajuda de vários setores até mesmo de colegas de tribunal.

A ordem é desgastar ao máximo a imagem da desembargadora para que o clima dentro do TJ fique ruim e os magistrados pressionem a colega a desistir da candidatura, abrindo assim uma brecha na tradição do tribunal de escolha da mesa diretora.

Se as ordens forem atendidas e surtirem o efeito esperado, essa será mais uma demonstração de como age o governo Flávio Dino em perseguição aos que o comunista trata como adversários.

Da coluna Estado Maior, de O Estado do Maranhão

Perseguição no Tribunal de Justiça

20/07/2017 08:00:06

Articulação vinda do Palácio dos Leões tenta mudar acordo tradicional na eleição de presidente do Tribunal de Justiça (TJ) do Maranhão. Pela tradição, os desembargadores mais antigos e que ainda não ocuparam a cadeira de presidente do Poder Judiciário maranhense são os escolhidos para exercer tal função.

Mas a escolha para o próximo biênio, que deve ocorrer em outubro deste ano, pode não seguir o curso esperado. Pelo acordo feito entre os desembargadores, a vez de presidir o TJ é da desembargadora Nelma Sarney.

Mas os Leões já estão rugindo e tentando a todo custo evitar que a magistrada chegue ao posto mais alto do tribunal. E conta com a ajuda de vários setores até mesmo de colegas de tribunal.

A ordem é desgastar ao máximo a imagem da desembargadora para que o clima dentro do TJ fique ruim e os magistrados pressionem a colega a desistir da candidatura, abrindo assim uma brecha na tradição do tribunal de escolha da mesa diretora.

Se as ordens forem atendidas e surtirem o efeito esperado, essa será mais uma demonstração de como age o governo Flávio Dino em perseguição aos que o comunista trata como adversários.

Justiça condena hospital por morte de recém-nascido no Maranhão

[julho 20, 2017 Flávio Aires Uncategorized](#)

5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça condenou o Hospital Veloso Costa por não ter os equipamentos necessários para funcionamento

Justiça do Maranhão condenou um hospital de Bacabal a pagar indenização de R\$ 30 mil à mãe de uma criança que morreu pouco depois de nascer prematura em 2008. Segundo a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, o Hospital Veloso Costa a incubadora da instituição de saúde não estava em funcionamento, o que teria ocasionado a morte do recém-nascido.

Os desembargadores mantiveram essa parte da sentença de primeira instância, mas absolveram os dois médicos que também haviam sido condenados pela Justiça de 1º grau. Os magistrados entenderam que não houve comprovação de erro médico na situação.

A mãe da criança disse que deu entrada no hospital já em trabalho de parto, na noite de 17 de setembro de 2008. A menina nasceu por volta de 1h da madrugada e os médicos informaram que a criança era prematura e apresentava falta de oxigênio cerebral.

Pelo fato de o hospital não dispor de incubadora em funcionamento, à época, os médicos solicitaram o Serviço Médico de Urgência (SAMU), que não teria atendido ao chamado, e a criança morreu.

O hospital e os dois profissionais de saúde recorreram ao TJMA. Os médicos alegaram que não houve comprovação de negligência da parte deles. A instituição de saúde argumentou que os problemas apresentados pelo bebê não decorreram dos procedimentos empregados pelo hospital, acrescentando que a paciente e sua filha receberam atendimento adequado, dentro das possibilidades.

O valor de R\$ 30 mil, fixado para pagamento por parte do hospital, atende aos parâmetros de razoabilidade e proporcionalidade, sendo suficiente para produzir um impacto no causador do dano, a fim de dissuadi-lo a praticar novas condutas como as descritas nos autos.

Análise

O Juízo da 2ª Vara da Comarca de Coroatá julgou procedentes os pedidos, condenou o médico que fez o pré-natal, o que realizou o parto e o hospital a pagarem R\$ 90 mil à mãe do bebê, a título de indenização por danos morais.

O relator, desembargador Raimundo Barros, destacou que a responsabilidade do médico é subjetiva, sendo imprescindível a configuração de conduta culposa atribuída ao profissional, para que surja seu dever de responder por eventual dano ocorrido.

Por outro lado, o relator entendeu que a responsabilidade do hospital, analisada sob o Código de Defesa do Consumidor (CDC), ficou devidamente configurada, sendo caso de responsabilidade objetiva. Ressaltou ser fato incontroverso que o parto foi realizado nas dependências do hospital e que a criança nasceu com “falta de oxigênio cerebral”, necessitando, portanto, segundo orientação médica, de acomodação em incubadora.

Para o desembargador, não resta dúvida de que o hospital dever ser responsabilizado pela falha na prestação dos serviços, ainda mais que, sendo uma casa de saúde, que prestava serviço de obstetrícia, com realização de partos, deveria dispor dos insumos e equipamentos necessários ao seu funcionamento, sendo a incubadora instrumento imprescindível.

Anúncios

TJ aprova medida que permite enviar intimação através do Whatsapp

O Tribunal de Justiça do Maranhão aprovou a medida, proposta pela juíza Márcia Chaves, que permite enviar intimação à partes em processos judiciais no âmbito dos juizados especiais cíveis e da fazenda pública por meio do aplicativo de mensagens “whatsapp”. A adesão das partes à notificação pelo aplicativo de mensagens é voluntária, e as que não aderirem a esse procedimento serão intimadas pelos outros meios formais previstos em lei.

Durante cerimônia, realizada na manhã desta segunda-feira (18), no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, a corregedora-geral, desembargadora Anildes Cruz, recebeu do presidente da Corte, desembargador Cleones Carvalho Cunha, 33 aparelhos celulares “smartphones” que serão utilizados, exclusivamente, para envio das notificações.

A medida foi implementada pela corregedora e pelo presidente considerando que esse aplicativo tem sido utilizado reiteradamente pela Justiça, em vários estados, como meio de dar maior efetividade a atos processuais, como citações e intimações, devido às suas funcionalidades.

Foi considerado, ainda, que, além de caracterizar meio idôneo para efetivação de intimação, o uso do whatsapp implica maior celeridade e menores custos para o desempenho das atividades jurisdicionais e de secretaria, evitando impressões desnecessárias e dispensando o pagamento

de qualquer despesa para instalação e manutenção.

Os celulares serão distribuídos aos juízes titulares dos juizados de todo o Estado, instalados em São Luís, Açailândia, Bacabal, Balsas, Caxias, Codó, Imperatriz, Pedreiras, Timon, Pinheiro, Santa Inês e São José de Ribamar.

Conforme o ato, as partes devem preencher e assinar um termo de adesão na unidade judicial e informar o número do telefone - inclusive no caso de mudança -, e confirmar o recebimento da mensagem até 24h do envio.

Não sendo confirmado o recebimento pela parte no prazo previsto na portaria, será considerada realizada a intimação no momento em que o ícone de confirmação de mensagem entregue e lida surgir na tela do aplicativo. Caso não seja verificada a entrega e leitura da mensagem pela parte, no prazo de três dias, a unidade judicial providenciará a intimação por outro meio legal.

Pergentino Holanda

20/07/2017

Justiça e aplicativo

O Whatsapp está sendo bastante útil também para os operadores da justiça. Os Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública do Maranhão, por exemplo, já podem intimar as partes pelo aplicativo de mensagens.

A medida foi assinada pelo presidente do Tribunal de

Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, e pela corregedora-geral de Justiça, desembargadora Anildes Cruz,

na sede da Corte Estadual.

Foram entregues 33 aparelhos celulares a serem distribuídos aos juízes titulares dos juizados de todo o Estado, instalados em São Luís e nos municípios de Açailândia, Bacabal, Balsas, Caxias, Codó, Imperatriz, Pedreiras,

Timon, Pinheiro,

Santa Inês e São José de Ribamar.

Perseguição

20/07/2017

Articulação vinda do Palácio dos Leões tenta mudar acordo tradicional na eleição de presidente do Tribunal de Justiça (TJ) do Maranhão. Pela tradição, os desembargadores mais antigos e que ainda não ocuparam a cadeira de presidente do Poder Judiciário maranhense são os escolhidos para exercer tal função.

Mas a escolha para o próximo biênio, que deve ocorrer em outubro deste ano, pode não seguir o curso esperado.

Pelo acordo feito entre os desembargadores, a vez de presidir o TJ é da desembargadora Nelma Sarney.

Mas os Leões já estão rugindo e tentando a todo custo evitar que a magistrada chegue ao posto mais alto do tribunal. E conta com a ajuda de vários setores até mesmo de colegas de tribunal.

A ordem é desgastar ao máximo a imagem da desembargadora para que o clima dentro do TJ fique ruim e os magistrados pressionem a colega a desistir da candidatura, abrindo assim uma brecha na tradição do tribunal de escolha da mesa diretora.

Se as ordens forem atendidas e surtirem o efeito esperado, essa será mais uma demonstração de como age o governo Flávio Dino em perseguição aos que o comunista trata como adversários.

Perseguição

20/07/2017

E MAIS

- O Tribunal de Justiça escolheu o desembargador Vicente de Paula como o membro substituto para o Tribunal Regional Eleitoral (TRE).
- Ele ficará no lugar da desembargadora Ângela Salazar, que cumpriu seu biênio esta semana na Justiça Eleitoral.

TJ aprova medida que permite enviar intimação através do Whatsapp

O uso do whatsapp implica maior celeridade e menores custos para o desempenho das atividades jurisdicionais e de secretaria, evitando impressões desnecessárias e dispensando o pagamento de qualquer despesa para instalação e manutenção.

O Tribunal de Justiça do Maranhão aprovou a medida, proposta pela juíza Márcia Chaves, que permite enviar intimação à partes em processos judiciais no âmbito dos juizados especiais cíveis e da fazenda pública por meio do aplicativo de mensagens “whatsapp”. A adesão das partes à notificação pelo aplicativo de mensagens é voluntária, e as que não aderirem a esse procedimento serão intimadas pelos outros meios formais previstos em lei.

Durante cerimônia, realizada na manhã desta segunda-feira (18), no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, a corregedora-geral, desembargadora Anildes Cruz, recebeu do presidente da Corte, desembargador Cleones Carvalho Cunha, 33 aparelhos celulares “smartphones” que serão utilizados, exclusivamente, para envio das notificações.

A medida foi implementada pela corregedora e pelo presidente considerando que esse aplicativo tem sido utilizado reiteradamente pela Justiça, em vários estados, como meio de dar maior efetividade a atos processuais, como citações e intimações, devido às suas funcionalidades.

Foi considerado, ainda, que, além de caracterizar meio idôneo para efetivação de intimação, o uso do whatsapp implica maior celeridade e menores custos para o desempenho das atividades jurisdicionais e de secretaria, evitando impressões desnecessárias e dispensando o pagamento de qualquer despesa para instalação e manutenção.

Os celulares serão distribuídos aos juízes titulares dos juizados de todo o Estado, instalados em São Luís, Açailândia, Bacabal, Balsas, Caxias, Codó, Imperatriz, Pedreiras, Timon, Pinheiro, Santa Inês e São José de Ribamar.

Conforme o ato, as partes devem preencher e assinar um termo de adesão na unidade judicial e informar o número do telefone - inclusive no caso de mudança -, e confirmar o recebimento da mensagem até 24h do envio.

Não sendo confirmado o recebimento pela parte no prazo previsto na portaria, será considerada realizada a intimação no momento em que o ícone de confirmação de mensagem entregue e lida surgir na tela do aplicativo. Caso não seja verificada a entrega e leitura da mensagem pela parte, no prazo de três dias, a unidade judicial providenciará a intimação por outro meio legal.

Supremo suspende decisão do TJMA e autoriza escritório prestar advocacia a 104 prefeituras

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, suspendeu decisão de desembargadora do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) na parte em que obstou a atuação do Tribunal de Contas daquele Estado (TCE-MA) na fiscalização dos contratos firmados, com inexigibilidade de licitação, entre 104 municípios maranhenses e um escritório de advocacia. Na decisão tomada na Suspensão de Segurança (SS) 5182, a ministra autoriza a continuidade da prestação dos serviços contratados, no entanto ressalva que o pagamento de honorários ao escritório fica condicionada à conclusão da análise da validade dos contratos.

De acordo com os autos, o escritório foi contratado pelas 104 prefeituras para acompanhar ações ajuizadas que buscam buscando o ressarcimento aos municípios de diferenças decorrentes de repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) por parte da União. Os contratos foram questionados junto ao TCE-MA pelo Ministério Público de Contas do Maranhão sob a alegação de “gravíssimas irregularidades nos procedimentos de inexigibilidade de licitação”.

As representações do MP de Contas foram acompanhadas de Notas Técnicas da Controladoria-Geral da União apontando irregularidades nas contratações. Assim, no âmbito dos processos administrativos instaurados, o TCE-MA deferiu cautelares para suspender a validade dos contratos.

O escritório de advocacia, então, impetrou mandado de segurança no TJ-MA contra os atos da corte de contas e a relatora do caso deferiu liminar para suspender as decisões proferidas pelo TCE-MA. A decisão também impediu qualquer ato restritivo que venha a ser praticado nos processos administrativos. Em seguida, o TCE-MA ajuizou a suspensão de segurança no Supremo questionando a decisão monocrática do TJ-MA, alegando, entre outros argumentos, que o ato traz grave ofensa à ordem pública e ofende sua prerrogativa constitucional de realizar controle externo da Administração Pública.

Decisão - A ministra Cármen Lucia explicou que o tribunal de contas, no exercício do poder geral de cautela, pode determinar medidas, em caráter precário, que assegurem o resultado final dos processos administrativos sob sua responsabilidade. “Isso inclui, dadas as peculiaridades da espécie vertente, a possibilidade de sustação de alguns dos efeitos decorrentes de contratos potencialmente danosos ao interesse público e aos princípios dispostos no artigo 37 da Constituição da República”, afirmou.

Para a presidente do STF, a decisão do TJ-MA, ainda que indiretamente, proibiu de forma genérica e abrangente a atuação típica do tribunal de contas local, órgão fiscalizador ao qual compete a análise da legalidade de contratos firmados pela administração pública. Para a ministra, a manutenção do ato atacado representa risco de grave lesão à ordem e à economia públicas, especialmente pela iminência do pagamento de honorários advocatícios devidos pela prestação dos serviços. Ela lembrou ainda o efeito multiplicador do caso sob análise em razão da possibilidade de outros municípios adotarem procedimento análogo para fins de execução de verbas do Fundef.

Ao deferir parcialmente o pedido de suspensão de segurança, Carmen Lúcia assegura que o Tribunal de Contas maranhense deverá seguir no desempenho de suas atribuições constitucionais. Já o escritório deverá dar seguimento à prestação dos serviços contratados, se o contrato não tiver sido rescindido por iniciativa de qualquer das partes, contudo a remuneração pelos serviços prestados fica condicionada à solução da questão jurídica sobre a validade dos contratos. A decisão da presidente do STF valerá até o trânsito em julgado do mandado de segurança que tramita no TJ-MA.

TJMA empossa novo juiz na Comarca Ilha de São Luís

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, empossou nesta quarta-feira (19) o novo juiz da Comarca Ilha de São Luís, Gladiston Cutrim. Titular do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz e juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, o magistrado foi promovido, por merecimento.

A posse ocorreu no Gabinete da Presidência do TJMA com a presença da corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, do presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, juiz Angelo Santos. A leitura do Termo de Posse foi feita pelo diretor geral em exercício do TJMA, Mário Lobão.

Na cerimônia, o juiz Gladiston Cutrim disse que passou 14 anos atuando em diversas comarcas do interior do Estado, tendo a oportunidade de trabalhar nesses lugares com várias equipes de trabalho. “Essas equipes acompanharam minha trajetória profissional e quero compartilhar com todas elas esse momento importante da minha carreira profissional”, frisou.

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha, a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, e o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, juiz Ângelo Santos, parabenizaram Gladiston Cutrim pela seriedade e compromisso com a magistratura.

O juiz Gladiston Cutrim iniciou a carreira de magistrado em 2003, como juiz titular da Comarca de Maracaçumé. Atuou nas comarcas de Arari e Imperatriz (Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e 2º Juizado Especial Cível). Por determinação do TRE-MA, exerceu ainda as funções de Juiz Eleitoral e Coordenadoria do Recadastramento Biométrico na Região Tocantina.

Participaram do ato de posse magistrados e familiares do juiz Gladiston Cutrim.

MAGISTRATURA | Cinco novos juízes são empossados no Tribunal de Justiça do Maranhão

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, empossou, na quarta-feira (19), após Sessão Plenária Administrativa, cinco novos magistrados no Maranhão. Eles foram aprovados no último concurso público para preenchimento de vagas no cargo de juiz de Direito substituto do Judiciário, homologado em 2015.

Tomaram posse os juízes Alexandre Magno Nascimento de Andrade, Martha Dayanne Almeida de Moraes, Alistelman Mendes Dias Filho, Fábio Gondinho de Oliveira e Alexandre Sabino Meira.

Para o presidente do TJMA, Cleones Cunha, a posse é um ato em que cada magistrado pode relembrar o compromisso feito no início da carreira na magistratura. “Hoje, vivenciamos a nossa posse, voltamos ao tempo e pensamos: ‘enfrentamos a luta da magistratura’. É isso o que o senhores vão dizer daqui a 30 anos, quando estiverem neste Tribunal, comandando o Poder Judiciário do Maranhão”, declarou.

O presidente do TJMA enfatizou que o dia de posse de um magistrado é um momento único de alegria e emoção, lembrado por toda a vida. “É o momento de sermos não só servidores, mas também servos do povo do Maranhão na aplicação do bem maior que é a Justiça. É com alegria que o Poder Judiciário e o povo do Maranhão os recebem para honrar a magistratura do Maranhão”, ressaltou.

Durante o discurso de boas-vindas, o desembargador Jamil Gedeon, representando todos os membros da Corte estadual de Justiça, destacou que os novos juízes enfrentarão desafios que serão recebidos em forma de petições do jurisdicionado. “O Poder Judiciário existe porque tem problemas no mundo dos homens. Vocês estarão na linha de frente para pacificar os homens e as relações sociais. Amem a comarca e o povo que os receberem”, frisou.

O juiz empossado Alexandre Magno Nascimento de Andrade fez o juramento de posse, representando os novos magistrados. Andrade enalteceu a postura do Judiciário maranhense ao manter o compromisso de dar posse a novos juízes, apesar da crise financeira que tem assolado o país. “O Tribunal não mede esforços e vem constantemente nomeando os aprovados no último concurso público da magistratura maranhense”, disse.

“É um grande desafio, mas estamos aqui para cumprir o nosso papel de ouvir o jurisdicionado, compreender o seu clamor, e atender à população que está batendo à porta do Judiciário em busca de uma prestação jurisdicional efetiva e séria”, acrescentou. Alexandre Andrade, natural do Rio Grande do Norte.

CONQUISTA - O magistrado Alexandre Sabino Meira, também empossado como juiz de Direito, ressaltou que a conquista é a concretização de um sonho de infância construído junto com os pais e esposa. A maranhense Martha Dayanne Almeida de Moraes, afirmou que exercerá as funções de magistrada com presteza, para poder garantir o direito fundamental do cidadão que é a prestação jurisdicional célere e efetiva.

Alistelman Mendes Dias Filho, de São Luís, foi também empossado como juiz na cerimônia. Ele exercia o cargo promotor de Justiça na Comarca de Mirinzal e na carreira profissional foi assessor jurídico do gabinete do desembargador do TJMA, Marcelo Carvalho. Já o magistrado Fábio Gondinho de Oliveira, natural de Teresina (PI), ocupava anteriormente o cargo de assessor jurídico do desembargador Ribeiro Martins no Tribunal de Justiça do Piauí.

MAGISTRATURA - Com a posse de cinco novos magistrados, chega a 21 o número de novos juízes substitutos efetivados no cargo na gestão do presidente Cleones Cunha. Em 2016, o presidente do TJMA empossou 16 juízes, preenchendo quase a totalidade das comarcas vagas no Estado.

Em 2015, a ex-presidente da Corte, desembargadora Cleonice Freire, já havia empossado os 30 primeiros colocados na lista de aprovados no concurso, que tiveram seu vitaliciamento aprovado também na Sessão Plenária desta quarta-feira (19).

Participaram da solenidade de posse o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Angelo Alencar dos Santos; o procurador-geral de Justiça em exercício, Francisco das Chagas Barros de Sousa; o defensor público-geral do Estado do Maranhão, Werther de Moraes Lima Júnior; o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia; o deputado federal Rômulo Gouveia (PSD/PB), familiares e servidores do Judiciário.

Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública poderão intimar via Whatsapp

Os Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública do Maranhão poderão intimar as partes via aplicativo de mensagens Whatsapp. A medida – estabelecida na Portaria Conjunta nº. 112017 – foi assinada nesta terça-feira (18) pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, e pela corregedora-geral de Justiça, desembargadora Anildes Cruz, na sede da Corte Estadual.

“Além de representar um grande avanço para a prestação jurisdicional, a medida vai proporcionar celeridade processual, economicidade, eficiência e qualidade do atendimento oferecido à população”, frisou o presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha.

Participaram do ato de assinatura, os juízes corregedores José Américo Abreu Costa, Gladiston Cutrim, Márcia Chaves, Sara Gama, Rosângela Macieira e Rosária Duarte e o diretor da Secretaria da CGJ, Gustavo Costa Campos.

Durante a reunião, foram entregues 33 aparelhos celulares que serão distribuídos aos juízes titulares dos juizados de todo o Estado, instalados em São Luís, Açailândia, Bacabal, Balsas, Caxias, Codó, Imperatriz, Pedreiras, Timon, Pinheiro, Santa Inês e São José de Ribamar.

Para a corregedora Anildes Cruz, a utilização da ferramenta digital dará maior efetividade aos atos processuais. “Além de ser um meio legal para efetivar a intimação das partes, o uso dessa ferramenta resultará em maior celeridade e redução considerável de custos para o Judiciário no desenvolvimento das atividades judiciais”, pontuou a corregedora.

ADESÃO – Caberá à secretaria judicial acompanhar o novo meio de comunicação com o cadastramento dos interessados. Para aderir à modalidade de intimação por Whatsapp, os interessados deverão preencher e assinar o termo a ser entregue pela unidade judicial e informar o número de telefone respectivo.

Ao efetivar a adesão, o interessado deverá manter ativa – nas opções de privacidade do aplicativo – a opção de recebimento e confirmação de leitura, confirmando também o recebimento em 24 horas, com respostas como “intimado”, “recebido”, “confirmo o recebimento” ou texto similar e indicar a data em que foi realizada a leitura.

A juíza Márcia Chaves, coordenadora dos Juizados Especiais, ressaltou que a iniciativa é reconhecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). “A medida atende aos critérios estabelecidos pela Lei nº. 9099/95 (Lei dos Juizados Especiais), por garantir celeridade e economia processual”, explicou a magistrada.

Com ASCOM-TJMA.

Paço do Lumiar ganha Centro de Solução de Conflitos

PLENO | TJMA delibera medidas de apuração e manifesta apoio à Desa. Nelma Sarney

Publicado em: 20/07/17 Categorias: [Destaques](#), [Notícias](#)

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Carvalho Cunha, levou ao Pleno da Corte, durante Sessão Administrativa desta quarta-feira (19), manifestação de apoio à desembargadora Nelma Sarney, que foi vítima de dois pedidos seguidos de quebra de sigilo bancário pelo Ministério Público de 1º Grau. Os desembargadores presentes aprovaram por unanimidade a tomada de medidas explicativas sobre o caso.

Será enviada à Procuradoria Geral da Justiça do Maranhão representação solicitando apuração sobre a conduta de promotora de 1º Grau em pedir quebra de sigilo bancário da desembargadora Nelma Sarney insistentemente por duas vezes em um caso que a magistrada figura como vítima.

De acordo com o desembargador Cleones Cunha - que ao longo dos últimos dias pediu apuração e ouviu as partes envolvidas para manifestação em plenário -, o Ministério Público procedeu corretamente no início da questão, ao requerer à Procuradoria Geral da República que solicitasse a quebra de sigilo bancário da magistrada ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), instância responsável por deferir ou indeferir pedidos do tipo em que figuram magistrados. A PGR, porém, se manifestou à promotoria do Maranhão contrária ao prosseguimento do pedido ao STJ porque a magistrada, no inquérito citado, é vítima e não investigada.

Mesmo com parecer contrário ao pedido da PGR, a promotoria insistiu com o pedido à 3ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha, que também foi negado pelo juiz Clésio Coêlho Cunha. “Percebemos uma insistência na questão, que já havia sido negada pela PGR e, em seguida, foi solicitada à Justiça de 1º Grau, sendo corretamente negada pelo magistrado”, pontuou o desembargador presidente do TJMA.

SIGILO - Outra medida que foi deliberada no Pleno do TJMA é o envio à Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão dos requerimentos protocolados pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) e pela Procuradoria Geral da Justiça do Maranhão com pedido de apuração da existência de sigilo ou não no inquérito em questão e seu suposto vazamento à imprensa e blogs. “Os dois pedidos foram feitos ao Tribunal e serão devidamente encaminhados e apurados pela Corregedoria para formalmente apurarmos se o processo estava sob sigilo e, estando, apurarmos o vazamento das informações sigilosas envolvendo uma desembargadora”, completou Cleones Cunha.

Fonte: Assessoria de Comunicação do TJMA